



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOÇÊ**

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 292/2023.

“Torna público o domicílio bancário para pagamento de salários, vencimentos e dos benefícios de qualquer natureza aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, com recursos do FUNDEB.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as obrigatoriedades estabelecidas através da Portaria FNDE nº 807/2022 e Portaria Conjunta/STN nº 3/2022;

CONSIDERANDO ofício do FNDE – Ofício Circular nº 237/2023 Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público que o domicílio bancário para pagamento dos profissionais da Educação Básica do Município, com recursos do FUNDEB, conforme convênio mantido pelo Município é o Banco SICREDI, Agência: 0258, conta vinculada nº 21390-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai/RS, aos 26 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal